



MARINHA DO BRASIL



COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



ÍNDICE

1 -	Prefácio	3
2 -	Histórico	3
3 -	Apresentação da OM	5
3.1 -	Missão da OM	5
3.2 -	Visão de Futuro	5
3.3 -	Subordinação do CGCFN na Estrutura Organizacional da Marinha do Brasil	5
4 -	Canais de Atendimento do CGCFN	6
5 -	Valores do CFN	7
6 -	Tarefas do CGCFN	8
7 -	Setores, Serviços e Contatos	9
7.1 -	Assessorias	9
7.1.1 -	Assessoria Especial para o Desporto	9
7.1.2 -	Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos	9
7.1.3 -	Assessoria de Inteligência	11
7.1.4 -	Assessoria Especial de Sistemas Digitais	11
7.1.5 -	Assessoria de Gestão Estratégica de Recursos Humanos	12
7.1.6 -	Assessoria do Plano Diretor	12
7.1.7 -	Assessoria Jurídica	12
8 -	Departamentos	12
8.1 -	Departamento de Recursos Humanos	12
8.2 -	Departamento de Material	13
8.3 -	Departamento de Doutrina	13
9 -	Gabinete	14



1 - PREFÁCIO

A Carta de Serviços ao Usuário possui como objetivo divulgar as ações prestadas pelo Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais (CGCFN) por meio de suas Assessorias, Departamentos e Gabinete, disponibilizando o que lhes compete e as formas de acesso a esses Elementos Organizacionais, visando manter o padrão de excelência e qualidade alcançados por esses Setores, à luz da publicação SGM-107 - Nomas Gerais de Administração (7ª Revisão).

2 - HISTÓRICO DO CGCFN

A denominação CGCFN traduz a perpetuação histórica do nome de uma Organização que tem suas origens no Comando da Brigada Real da Marinha, instituída em Lisboa, Portugal, pelo Alvará de 28AGO1797, tendo chegado à Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro em 07MAR1808, acompanhando as cortes portuguesas.

CGCFN - Órgão de Direção Setorial

Após sucessivas modificações dentro da Estrutura Básica da Organização do Ministério da Marinha, foi alçado ao nível de Órgão de Direção Setorial (ODS) pelo Decreto nº 85.924, de 22ABR1981. Suas atividades foram regulamentadas pelo Decreto nº 89.523, de 04ABR1984. Pelas atribuições conferidas ao então Ministro da Marinha pelo Decreto nº 967, de 29OUT1993 e pelas competências contidas na Port nº 98, de 29FEV1996, posteriormente alterada pela Port nº 228, de 12AGO1997, ambas do Ministro da Marinha da época, o CGCFN passou a ter suas atividades e sua organização estabelecidas pelo Regulamento aprovado pela Port nº 165, de 27ABR1998, do Chefe do Estado-Maior da Armada. O Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais (ComGerCFN) passou a ter suas competências ampliadas, conforme a delegação outorgada pelo Comandante da Marinha, de acordo com a Port nº 9, de 09JAN2002, alterada, sucessivamente, pelas Port nº 91, de 26MAR2002 e nº 23, de 10JAN2003, nº 93, de 18MAR2009 e nº 381, de 05OUT2010. Em nova revisão do seu Regulamento, o CGCFN passou a ter suas atividades e organização definidas pela Port nº 113, de 28MAI2003, do Chefe do Estado-Maior da Armada, tendo seu Organograma sido alterado pela Port nº 115, de 05AGO2004, do Chefe do Estado-Maior da Armada. Em 2013, pela Port nº 39 de 24JAN, do Comandante da Marinha, foram introduzidos fatos que levaram a alterações na estrutura do CGCFN, uma vez que, por delegação de competência do Comandante da Marinha, este CGCFN assumiu a responsabilidade pela Gestão das Atividades da Marinha do Brasil inerentes à área Desportiva.



A revisão que se seguiu do Regulamento deste ODS, foi aprovada pela Portaria nº 170, de 06SET2013, do Chefe do Estado-Maior da Armada, a qual incorpora à sua estrutura organizacional a Assessoria Especial para o Desporto; a Assessoria de Planejamento Estratégico; a Comissão Permanente de Estudo para Planejamento de Pessoal; a Comissão Permanente de Assessoramento ao ComGerCFN em Assuntos Relacionados ao Sistema de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica da Marinha; e o Conselho de Gestão da Organização Militar CGCFN, em acréscimo às Assessorias e Comissões existentes. A presente revisão do PEO do CGCFN considera a versão do Regulamento do CGCFN, aprovada pela Port nº 128, de 23AGO2016, do Chefe do Estado-Maior da Armada, alterando algumas atribuições setoriais e aspectos de funcionamento interno, incluindo aqueles relacionados ao Sistema de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica da Marinha do Brasil (SisDefNBQR-MB) e da gerência das atividades da MB inerentes à Área Desportiva e do Programa Olímpico da Marinha (PROLIM).

A denominação Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais reflete a responsabilidade do preparo dos componentes de Organizações Militares (OM) Subordinadas, da Força de Fuzileiros da Esquadra e das demais Unidades de Fuzileiros Navais não subordinadas ao CGCFN.

Atualmente cabe ao CGCFN, por intermédio de seus Departamentos, Assessorias, destacando-se a Assessoria Especial para o Desporto, que exerce a Coordenação-Geral do Programa Olímpico da Marinha (PROLIM) e dos Comandos Subordinados, contribuir para o preparo dos Fuzileiros Navais, com foco no aprimoramento constante dos seus recursos humanos por meio do Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais (CPesFN), do material de uso exclusivo ou preponderante dos Fuzileiros Navais através do Comando do Material de Fuzileiros Navais (CMatFN), do desenvolvimento doutrinário com a elaboração dos manuais afetos às operações de Fuzileiros Navais através do Comando do Desenvolvimento Doutrinário do Corpo de Fuzileiros Navais (CDDCFN), da higidez física de militares e atletas da Marinha do Brasil, com ênfase nas boas práticas dos desportos no âmbito das Forças Armadas por meio do Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes (CEFAN) com o concurso da Comissão de Desportos da Marinha (CDM) e com a participação ativa do Centro de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica da Marinha do Brasil (CDefNBQR-MB) no trato das ações pertinentes à sua área de atuação.



3.1 - MISSÃO DA OM

O CGCFN tem como propósito dirigir, em âmbito setorial, objetivando a excelência, as atividades relativas à Gestão Estratégica de Recursos Humanos, do Material de uso exclusivo ou preponderante do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) e buscar a eficácia das atividades de Educação Física e Desportiva na Marinha do Brasil, bem como orientar o Desenvolvimento Doutrinário do CFN, a fim de contribuir para o preparo e emprego de Fuzileiros Navais, com vistas ao cumprimento das tarefas básicas do Poder Naval.

3.2 - VISÃO DE FUTURO

Até 2030, o CFN, parcela intrínseca, portanto, indissociável do Poder Naval, consolidar-se-á como força estratégica por excelência, de caráter expedicionário, de pronto emprego e de projeção do poder. Como integrante do componente anfíbio da Marinha do Brasil, conferirá prontidão operativa e capacidade expedicionária ao Poder Naval ampliando suas possibilidades para atuar, tempestivamente e eficazmente, em qualquer região que configure um cenário estratégico de interesse. O CFN será imprescindível para atuação da Amazônia Azul, pois contribuirá para conferir credibilidade à presença do Poder Naval no Atlântico Sul, seus contornos e ilhas oceânicas.

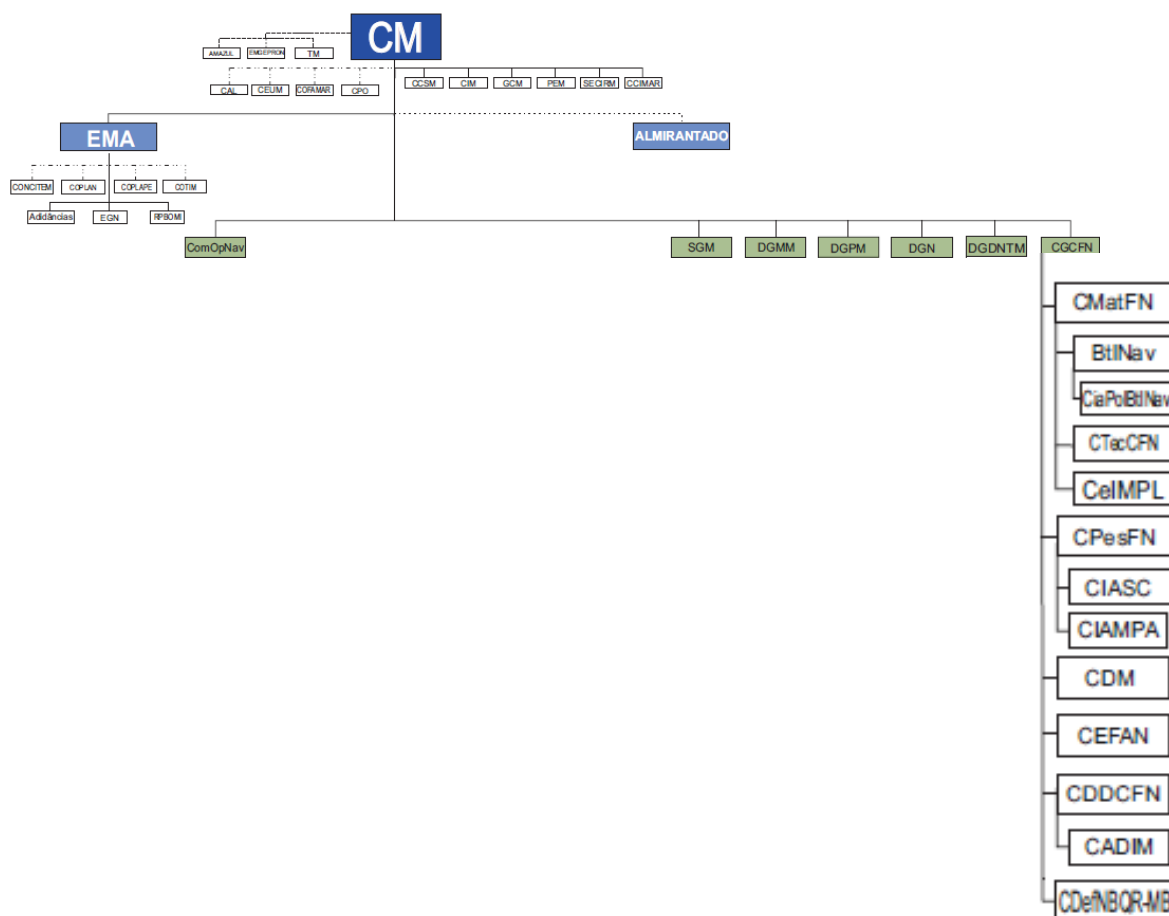
3.3 - SUBORDINAÇÃO DO CGCFN NA ESTRUTURA DA MARINHA DO BRASIL

O organograma a seguir apresenta o Comando-Geral do Geral do Corpo de Fuzileiros Navais diretamente subordinado ao Comando da Marinha (CM) e o situa no mesmo patamar dos demais Órgãos de Direção Setorial, ou seja, Comando de Operações Navais (ComOpNav), Secretaria-Geral da Marinha (SGM), Diretoria-Geral do Material da Marinha (DGMM), Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha (DGPM), Diretoria-Geral de Navegação (DGN), Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (DGDNTM).

As Organizações Militares (OM) pertencentes ao Setor CGCFN encontram-se, também, descritas no organograma supracitado e recebem as seguintes denominações: Comando do Material de Fuzileiros Navais (CMatFN), Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais (CPesFN), Comando do Desenvolvimento Doutrinário do Corpo de Fuzileiros Navais (CDDCFN), Comissão de Desportos da Marinha (CDM), Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes (CEFAN), Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo (CIASC), Centro de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica da MB (CDefNBQR-MB), Centro de Instrução Almirante Milcíades Portela Alves (CIAMPA), Centro de Avaliação da Ilha da Marambaia (CADIM), Centro Tecnológico do Corpo de Fuzileiros Navais (CTecCFN), Batalhão Naval (BtlNav), Centro de Intendência da Marinha em Parada de Lucas (CeIMPL) e



Companhia de Polícia do Batalhão Naval (CiaPolBtlNav),



4 - CANAIS DE ATENDIMENTO DO CGCFN

Endereço: Praça Barão de Ladário, s/nº Ilha das Cobras - Fortaleza de São José - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20091-000

CNPJ: 00.394.502/0309-90

Páginas Eletrônicas: “Internet”: <https://www.marinha.mil.br/cgcfn>

“Internet” (Rede Interna da MB): <http://www.cgcfn.mb>

Secretaria do Comando e Comunicações - Contatos

Telefone: (21) 2126-5020

Rede de Telefones da Marinha (RETELMA): 8184-5020

"E-mail": cgcfn.secom@marinha.mil.br



Nas páginas eletrônicas anteriormente descritas, destacando-se a disponibilizada na “Internet”, possibilitam, dentre outras oportunidades, a obtenção de diversas informações, mecanismos de comunicação e para consulta, referentes aos Setores (Assessorias, Departamentos e Gabinete) descritos ao longo desta Carta de Serviços.

5 - VALORES DO CFN

Além dos Valores que se fazem presentes na Administração Pública, tais como Moralidade, Impessoalidade, Eficiência e Legalidade, o Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais cultua, diuturnamente, os seguintes Valores:

- Honra
- Competência
- Determinação
- Profissionalismo
- Comprometimento
- Criatividade
- Ética
- Espírito de Corpo
- Integridade
- Qualidade
- Tradição

Mister se torna realçar os quatro Valores que alicerçam o Corpo de Fuzileiros Navais:

Honra

Bem intangível, que sintetiza os valores mais altos do ser humano, como a ética, a moral e a integridade;

Competência

Faculdade para apreciar e resolver qualquer questão. Aptidão, idoneidade;

Determinação

Valor intrínseco de cada pessoa, resoluta na busca incessante para alcançar os seus objetivos; e

Profissionalismo

Capacidade que o militar tem para a realização do seu trabalho de forma competente, com seriedade e responsabilidade.



6 - TAREFAS DO CGCFN

Com o propósito do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais cumprir a sua Missão e tendo como finalidade o atingimento da Visão de Futuro, cabem a este ODS as seguintes tarefas:

I - elaborar, conduzir e divulgar a política para a gestão de pessoas no que tange aos Recursos Humanos (RH) próprios do CFN;

II - elaborar, conduzir e divulgar a política para a manutenção da capacidade operativa, para o reaparelhamento e modernização do CFN no que tange aos Recursos Materiais para emprego pelas Organizações Militares do CFN;

III - elaborar, conduzir e divulgar a política de Educação Física e Desportos para a Marinha do Brasil;

IV - supervisionar a condução do PROLIM;

V - elaborar, revisar, conduzir e divulgar a Doutrina para o preparo e emprego dos FN;

VI - supervisionar as atividades e os serviços Administrativos e Técnicos executados pelos seus Comandos Subordinados;

VII - supervisionar a administração do pessoal que serve na OM CGCFN;

VIII - supervisionar as atividades relativas ao recrutamento e seleção de RH, bem como o preparo técnico profissional do pessoal do CFN;

IX - planejar, orientar e controlar a execução das atividades referentes à Mobilização e à Desmobilização do Pessoal e do Material do CFN, como componente do Sistema de Mobilização da Marinha (SIMOMAR);

X - supervisionar a obtenção, modernização, conversão, manutenção e abastecimento dos meios de FN, inclusive seus sistemas e equipamentos;

XI - acompanhar o funcionamento do SisDefNBQR-MB em coordenação com o Comando de Operações Navais, supervisionando as atividades relativas ao recrutamento e ao preparo técnico do pessoal do CFN em ações de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica (DefNBQR) e de Desativação de Artefatos Explosivos (DAE), supervisionando a obtenção e manutenção de meios de FN e estabelecendo os procedimentos aplicáveis à Segurança das Áreas e Instalações, voltados para ações de DefNBQR; e

XII - supervisionar as atividades que contribuam para o Desenvolvimento da Doutrina, da Técnica e do Material de FN, com vistas ao preparo e emprego de FN.

Parágrafo Único - Cabe, ainda, ao CGCFN:

a) propor, sob a forma de Parecer, acerca da criação ou extinção de OM de FN, alteração de sua Organização ou de sua Lotação; e



b) propor, sob a forma de Parecer, acerca da introdução nas Tabelas de Dotação das OM de FN de novos itens de material ou modificações dos recursos materiais existentes, ressalvados os aspectos técnicos e gerenciais de responsabilidade dos demais ODS.

7 - SETORES, SERVIÇOS E CONTATOS

Tendo em vista as Tarefas descritas anteriormente, encontram-se elencados a seguir, os elementos organizacionais pertinentes aos diversos Setores (Assessorias/Departamentos/Gabinete) da OM CGCFN, a competência referente aos “serviços” prestados por esses Setores e os telefones para contato.

7.1 - ASSESSORIAS

7.1.1 - ASSESSORIA ESPECIAL PARA O DESPORTO

Compete a esse Setor assessorar, em nível macro, o Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais (ComGerCFN) quanto à elaboração, condução e divulgação da política de Educação Física e Desportos na Marinha do Brasil e quanto à condução do Programa Olímpico da Marinha (PROLIM).

A Assessoria Especial para o Desporto é composta de quatro Assessorias Adjuntas, a seguir descritas:

- I - Relações Institucionais e Comunicação Social;
- II - Recursos Humanos, Legislação e Patrimônio;
- III - Técnico-Desportivo; e
- IV - Supervisão de Projetos.

TELEFONES PARA CONTATOS		
ELEMENTO ORGANIZACIONAL	TELEFONE EXTERNO	RETELMA
Secretaria	(21) 2126-5012	(8184) 5012
Recursos Institucionais e Comunicação Social	(21) 2126-5319	(8184) 5319
Recursos Humanos, Legislação e Patrimônio	(21) 2126-5332	(8184) 5332
Técnico-Desportivo	(21) 2126-5033	(8184) 5332
Supervisão de Projetos	(21) 2126-5319	(8184) 5319

7.1.2 - ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Compete a esse Setor assessorar, em nível macro, o ComGerCFN nos temas pertinentes a Mobilização de pessoal, a Ciência, Tecnologia e Inovação de forma a interagir este ODS com as



Instituições da MB e Extra-MB, a otimização e emprego de recursos humanos do CFN, ao planejamento estratégico e temas afetos a gestão estratégica e ao ciclo de vida do material que compõem o acervo do Corpo de Fuzileiros Navais.

A Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos é composta de cinco elementos organizacionais, a seguir descritas:

I - Assessoria de Mobilização, a qual compete manter atualizada a base de dados do Sistema de Empresas de Interesse da Mobilização;

II - Assessoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, a qual compete coordenar as atividades que visam à geração, à disseminação e à aplicação do conhecimento científico e tecnológico;

III - Programa de Otimização de Desempenho e Emprego de Recursos Humanos do CFN (PODERH), ao qual compete realizar ações estratégicas visando o desenvolvimento de competências no âmbito de pessoal, que resultarão na solidificação de crenças, na identificação de Valores Organizacionais, intensificação dos vínculos relacionais dos militares para com a Instituição, fortalecendo o comprometimento e a percepção maior do sentimento de pertencimento;

IV - Assessoria de Planejamento Estratégico, a qual compete auxiliar nos assuntos contidos no Planejamento Estratégico Organizacional (PEO) desta Organização Militar, encadear à elaboração das Orientações Setoriais do CGCFN (ORISSET-CGCFN) e a responsabilidade pelas práticas previstas no Programa de Acompanhamento da Gestão Estratégica da Marinha pertinentes ao Programa Netuno; e

V - Assessoria de Gestão de Ciclo de Vida do Material do CFN, a qual compete assessorar o Comandante-Geral nos assuntos afetos ao Ciclo de Vida do Material constante dos Programas e Projetos de Obtenção, Revitalização e Modernização de meios, sistemas e equipamentos empregados pelos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais e dos itens incorporados ao acervo das OM de Fuzileiros Navais, assim como no que se refere ao descarte do material que deixará de compor o inventário das OM de Fuzileiros Navais.

TELEFONES PARA CONTATOS		
ELEMENTO ORGANIZACIONAL	TELEFONE EXTERNO	RETELMA
Assessor	(21) 2126-5030	(8184) 5030
Assessoria de Mobilização	(21) 2126-5007	(8184) 5007
Assessoria de Ciência, Tecnologia e Inovação	(21) 2126-5007	(8184) 5007
PODERH	(21) 2126-5034	(8184) 5034
Assessoria de Planejamento Estratégico	(21) 2126-5048	(8184) 5048
Assessoria de Gestão de Vida do Material do CFN	(21) 2126-5041	(8184) 5041



7.1.3 - ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA

Compete, especificamente a esse Setor, assessorar o ComGerCFN em assuntos na área de Inteligência, exercer as atribuições previstas no Sistema de Inteligência da Marinha, executar as tarefas previstas no Plano de Inteligência da Marinha, concentrando e encaminhando os conhecimentos necessários produzidos pelas OM Subordinadas ao CGCFN, supervisionando as atividades de inteligência conduzidas pelas OM Subordinadas, por meio de Inspeções Administrativo Militares (IAM).

TELEFONES PARA CONTATOS		
ELEMENTO ORGANIZACIONAL	TELEFONE EXTERNO	RETELMA
Assessor	(21) 2126-5029	(8184) 4052
Secretaria	(21) 2126-5355	(8184) 5355

7.1.4 - ASSESSORIA ESPECIAL DE SISTEMAS DIGITAIS

Compete a essa Assessoria atender a demanda por Sistemas Digitais (SD), gerada diante do crescente volume de informações a ser considerado no Processo de Tomada de Decisões Estratégicas, tendo como metas centralizar o Suporte Técnico de Tecnologia da Informação (TI) aos SD corporativos do CFN, padronizar a elaboração de projetos de SD, estabelecer o correto gerenciamento do ciclo de vida dos SD corporativos do CFN, otimizar a aplicação de recursos (humanos, materiais e financeiros) direcionados ao desenvolvimento e manutenção dos referidos sistemas.

A Assessoria Especial de Sistemas Digitais é composta de três divisões, a seguir descritas:

- I - Gerência de Projetos de Sistemas Digitais;
- II - Desenvolvimento de Sistema; e
- III - Divisão de Testes de Sistemas.

TELEFONES PARA CONTATOS		
ELEMENTO ORGANIZACIONAL	TELEFONE EXTERNO	RETELMA
Assessor	(21) 2126-5026	(8184) 5026
Gerência de Projetos de Sistemas Digitais	(21) 2126-5129	(8184) 5129
Desenvolvimento de Sistema	(21) 2126-5129	(8184) 5129
Divisão de Testes de Sistemas	(21) 2126-5129	(8184) 5129



7.1.5 - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS HUMANOS

Compete, especificamente a esse Setor, assessorar o ComGerCFN em assuntos pertinentes ao Programa de Gestão de Pessoal implementado na MB e as práticas de gestão de recursos humanos no âmbito deste ODS.

TELEFONE PARA CONTATOS		
ELEMENTO ORGANIZACIONAL	TELEFONE EXTERNO	RETELMA
Assessor	(21) 2126-5040	(8184) 5040

7.1.6 - ASSESSORIA DO PLANO DIRETOR

Compete a esse Setor assessorar o ComGerCFN nos assuntos relativos ao Plano Diretor, nas reuniões do Conselho do Plano Diretor (COPLAN) e do Conselho Financeiro e Administrativo da Marinha (COFAMAR), nos assuntos financeiros e orçamentários, relativos à Organização Militar Prestadora de Serviços Industriais (OMPS) e ao PROLIM, além de representar o ComGerCFN nas Comissões dos Planos de Metas.

TELEFONES PARA CONTATOS		
ELEMENTO ORGANIZACIONAL	TELEFONE EXTERNO	RETELMA
Assessor	(21) 2126-5005	(8184) 5005
Secretaria	(21) 2126-5006	(8184) 5006

7.1.7 - ASSESSORIA JURÍDICA

Compete a essa Assessoria assessorar o ComGerCFN nos encargos de natureza jurídica, analisar e emitir pareceres sobre anteprojetos ou minutas de leis, regulamentos, normas, instruções, contratos e convênios, assim como recursos administrativos dirigidos ao CGCFN.

TELEFONES PARA CONTATOS		
ELEMENTO ORGANIZACIONAL	TELEFONE EXTERNO	RETELMA
Assessor	(21) 2126-5009	(8184) 5009
Secretaria	(21) 2126-5010	(8184) 5010

8 - DEPARTAMENTOS

8.1 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Compete a esse Departamento assessorar o ComGerCFN nos assuntos referentes ao pessoal do CFN, participar das atividades da Comissão Permanente de Estudo para Planejamento de Pessoal (CoPEPPes) do CFN, conduzir a administração do pessoal da OM CGCFN e estabelecer a ligação técnica com o Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais (CPesFN).



O Departamento de Recursos Humanos é composto pelas seguintes divisões:

I - Divisão de Oficiais;

II - Divisão de Praças;

III - Divisão de Instrução e Organização; e

IV - Divisão de Direitos Regulamentares (CGCFN-14).

TELEFONES PARA CONTATOS		
ELEMENTO ORGANIZACIONAL	TELEFONE EXTERNO	RETELMA
Chefia	(21) 2126-5036	(8184) 5036
Divisão de Oficiais	(21) 2126-5038	(8184) 5038
Divisão de Praças	(21) 2126-5039	(8184) 5039
Divisão de Instrução e Organização	(21) 2126-5037	(8184) 5037
Divisão de Direitos Regulamentares	(21) 2126-5037	(8184) 5037

8.2 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL

Compete a esse Departamento assessorar o ComGerCFN nos assuntos referentes ao material de uso exclusivo ou preponderante de Fuzileiros Navais, coordenar as atividades da Comissão Permanente para Estudo do Reaparelhamento (CoPER) do CFN, estabelecer a ligação técnica com o Comando do Material de Fuzileiros Navais e acompanhar e assessorar o ComGerCFN nos assuntos relacionados aos Programas e Projetos Estratégicos da MB afetos ao Corpo de Fuzileiros Navais.

O Departamento de Material é composto pelas seguintes divisões:

I - Divisão de Planejamento de Material; e

II - Divisão de Controle.

TELEFONES PARA CONTATOS		
ELEMENTO ORGANIZACIONAL	TELEFONE EXTERNO	RETELMA
Chefia	(21) 2126-5041	(8184) 5041
Divisão de Planejamento de Material	(21) 2126-5042	(8184) 5042
Divisão de Controle	(21) 2126-5043	(8184) 5043

8.3 - DEPARTAMENTO DE DOCTRINA

Compete a esse Departamento assessorar o ComGerCFN nos assuntos afetos à gestão do conhecimento de interesse do CFN, coordenar as atividades pertinentes ao CFN que estejam inseridas no contexto do relacionamento internacional da MB, coordenar a execução das visitas e



inspeções realizadas pelo ComGerCFN e estabelecer a ligação técnica com o Comando do Desenvolvimento Doutrinário do Corpo de Fuzileiros Navais.

Este Departamento possui estreita ligação com assuntos relativos à elaboração, revisão e adoção de publicações de cunho doutrinário da Série CGCFN, componentes das atividades da Comissão Permanente para Estudo do Desenvolvimento Doutrinário do CFN (CoPEDD).

O Departamento de Doutrina é composto pelas seguintes divisões:

- I - Divisão de Gestão do Conhecimento;
- II - Divisão de Assuntos Internacionais; e
- III - Divisão de Planejamento.

TELEFONES PARA CONTATOS		
ELEMENTO ORGANIZACIONAL	TELEFONE EXTERNO	RETELMA
Chefia	(21) 2126-5044	(8184) 5044
Secretaria	(21) 2126-5045	(8184) 5045
Divisão de Gestão do Conhecimento	(21) 2126-5046	(8184) 5046
Divisão de Assuntos Internacionais	(21) 2126-5047	(8184) 5047
Divisão de Planejamento	(21) 2126-5047	(8184) 5047

9 - GABINETE

Compete a esse Setor assessorar o ComGerCFN nas suas representações e supervisionar as atividades de Comunicação Social, e na manutenção do acervo histórico do CFN, bem como dirigir a execução dos Serviços Administrativos do Setor.

Compete, ainda, ao Chefe de Gabinete assessorar o ComGerCFN nos assuntos relacionados ao emprego de batedores, às apresentações da Banda Marcial, da Banda Sinfônica, do Conjunto Musical Fuzibossa e naqueles atinentes à Comissão Especial de Uniforme da Marinha (CEUM).

Cabe, ainda, ao Chefe de Gabinete assessorar o ComGerCFN no agendamento e na definição de atividades e eventos de cunho sociais, esportivos e culturais.

Destaca-se, também, as atividades desenvolvidas pelo Gabinete em diversas Cerimônias Cívico-Militares e ampla participação nos assuntos pertinentes a parte de Relações Públicas do Corpo de Fuzileiros Navais.

O Gabinete é composto pelas seguintes Assessorias:

- I - Assessoria de Comunicação Social;
- II - Museu do Corpo de Fuzileiros Navais; e
- III - Assessoria de Bandas e Batedores.



TELEFONES PARA CONTATOS		
ELEMENTO ORGANIZACIONAL	TELEFONE EXTERNO	RETELMA
Chefia	(21) 2126-5011	(8184) 5011
Secretaria	(21) 2126-5031	(8184) 5031
Assessoria de Comunicação Social	(21) 2126-5027	(8184) 5027
Museu do Corpo de Fuzileiros Navais	(21) 2126-5035	(8184) 5035
Assessoria de Bandas e Batedores	(21) 2126-5033	(8184) 5033

ALEXANDRE JOSÉ BARRETO DE MATTOS
Almirante de Esquadra (FN)
Comandante-Geral

ASSINADO DIGITALMENTE

